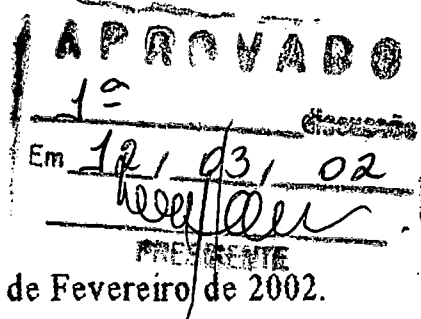




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 077



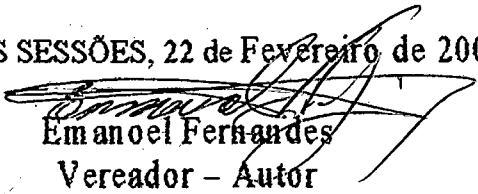
Em 22 de Fevereiro de 2002.

SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE MANDE CONSTRUIR E IMPLANTAR UM POSTO MÉDICO DE FAMÍLIA NO SETOR CAJUEIRO, NO BAIRRO PERÓ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção e a implantação de um Posto Médico de Família, no setor Cajueiro, no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 2002.


Emmanoel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma". Por isso, senhor Presidente, é preciso que seja construído um Posto Médico de Família, no setor Cajueiro, no bairro Peró, pois, segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa.

A população do setor Cajueiro ficará muito feliz e satisfeita por ver construído um Posto Médico da Família, naquele setor e, segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros".